

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 207- CEPEX/2007

APROVA O PROJETO MOVIMENTOS SOCIAIS, LUTA PELA TERRA E A MONOCULTURA DE EUCALIPTO: O CASO DA COMUNIDADE RURAL DE CANABRAVA NO NORTE DE MINAS GERAIS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX— da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o parecer N° 057/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Movimentos Sociais, Luta pela Terra e a Monocultura de Eucalipto: o Caso da Comunidade Rural de Canabrava no Norte de Minas Gerais.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX